

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**  
**CNPJ/ME Nº 61.409.892/0001-73**  
**NIRE 35.300.012.763**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: Realizada em 13 de julho de 2021, às 17 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 21, parágrafo quarto do Estatuto Social da Companhia Brasileira de Alumínio ("Companhia").
2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 21, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **MESA DIRIGENTE**: Luis Ermírio de Moraes, Presidente; Renato Maia Lopes, Secretário.
4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 7º, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a aprovação sobre os direitos relacionados às novas ações; **(iv)** a verificação e a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(v)** a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e **(vi)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.
5. **DELIBERAÇÕES**: Após análise e discussão da ordem do dia, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
  - (i)** aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R\$11,20 por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei



da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;

**(ii)** aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 700.000.000,00, o qual passará de R\$ 4.049.459.728,46 para R\$ R\$ 4.749.459.728,46, mediante a emissão de 62.500.000 novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ 11,20, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 533.333.333 ações ordinárias para 595.833.333 ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 7º, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia;

**(iii)** aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;

**(iv)** homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ 700.000.000,00 mediante a emissão de 62.500.000 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

**(v)** autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (i) o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio"; (ii) o "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Brasileira de Alumínio"; (iii) o *Placement Facilitation Agreement*; e (iv) o Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e

**(vi)** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.


**6. OBSERVAÇÕES FINAIS:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente –

Luis Ermírio de Moraes; Secretário – Renato Maia Lopes. Membros do Conselho de Administração: Luis Ermírio de Moraes, Eduardo Borges de Andrade Filho, Franklin Lee Feder, José Roberto Ermírio de Moraes Filho e Glaisy P. Domingues.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de julho de 2021.

Mesa:



---

**Renato Maia Lopes**  
Secretário